



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ –

CAMPUS PICOS

COMUNICADO

PROJETO ALUNOS CONECTADOS – ENTREGA DOS CHIPS

3ª CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS

1. O Instituto Federal do Piauí aderiu ao projeto “Alunos Conectados” do Ministério da Educação em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) que trata do acesso à rede móvel nas atividades de aprendizagem remota.
2. O projeto consiste na oferta de um chip de celular com pacote de dados de 20 GB para acesso à internet e visa atender, primeiramente, estudantes que apresentam renda per capita de até 0,5 salário-mínimo e que estejam desenvolvendo atividades de ensino na forma remota, podendo se estender a estudantes com renda de per capita de até 1,5 salário-mínimo.
3. Os chips a serem distribuídos aos alunos são da operadora **OI**. Então, para receber o Chip o aluno terá que se certificar se na localidade onde mora tem cobertura da Operadora **OI**.
4. Convocamos todos os alunos que tenham interesse em receber o Chip (operadora Oi), com exceção dos alunos que estão em fase de conclusão de curso, para comparecerem ao IFPI – Campus PICOS nas datas e horários conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA ENTREGA DOS CHIPS

DATA	CURSO	HORÁRIO
13/04/2021 (TERÇA)	ALUNOS COM INTERESSE EM RECEBER O CHIP (OPERADORA OI)	MANHÃ 08:00h às 12:00h
	ALUNOS COM INTERESSE EM RECEBER O CHIP (OPERADORA OI)	TARDE 14:00h às 17:00h
14/04/2021 (QUARTA)	ALUNOS COM INTERESSE EM RECEBER O CHIP (OPERADORA OI)	MANHÃ 08:00h às 12:00h
	ALUNOS COM INTERESSE EM RECEBER O CHIP (OPERADORA OI)	TARDE 14:00h às 17:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

➤ **OBSERVAÇÕES:**

- Os Chips serão entregues no IFPI Campus Picos;
- Os alunos **menores de idade deverão vir acompanhados do pai ou responsável legal** para assinatura do Termo de Recebimento;
- O Pai ou responsável legal poderá receber o Chip pelo aluno, desde que leve todos os documentos relacionados abaixo;
- O Campus recomenda o preenchimento antecipado da Declaração e do Termo de Recebimento (ANEXO) para agilizar a entrega. Se não for possível o preenchimento antecipado, a Declaração e o Termo serão disponibilizados no ato da entrega.
- Todos os alunos contemplados deverão trazer os seguintes **documentos**:
 - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO do estudante e do responsável
 - CPF do estudante e do responsável;
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA com CEP atualizado.
- Para obedecer às orientações de distanciamento social e aos protocolos de biossegurança definidos para a situação de pandemia por COVID-19, orientamos aos alunos, pais ou responsáveis que será **obrigatório o uso de máscaras** e preferencialmente, **o estudante deve levar uma caneta**;
- Na impossibilidade de recebimento do Chip conforme o cronograma, entre em contato por e-mail com a Comissão Local do Projeto Alunos Conectados: comissaoassistencia.capic@ifpi.edu.br

Picos, 09 de Abril de 2021.

Comissão Local do Projeto Alunos Conectados – Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO

PROJETO ALUNOS CONECTADOS

DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, _____, Registro de Identidade nº _____ estado _____, CPF: _____, estudante do curso: _____ série/módulo: _____, turno: _____, matrícula: _____, Campus: _____ declaro, por meio deste, que por ter necessidade de acesso digital para participar das Atividades Remotas de Ensino e Aprendizagem na modalidade **Não** presencial ofertada pelo IFPI, bem como possuir renda per capita familiar de R\$ _____ recebi o **chip com pacote de dados de 20 GB**.

Declaro estar ciente, concordar e cumprir com os seguintes itens abaixo relacionados:

01. Garantir, por meio do recebimento do chip/pacote de dados, minha participação efetivamente nas aulas remotas, as quais serão computadas como carga horária.
02. Buscar, por meio eletrônico, a equipe multiprofissional, em qualquer circunstância que esteja prejudicando meu processo de aprendizagem, a fim de receber apoio social e psicopedagógico;
03. Não cometer ato indisciplinar conforme orienta a **Organização Didática do IFPI**.
04. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa, incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299, do código penal brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante ou responsável